## **DECRETO**



#### GABINETE DO PREFEITO



Página 1 de 1

### DECRETO Nº 2.926/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração dos incisos II e XV do Art. 1º, do Decreto nº 2.918/2022, de 07 de abril de 2022, alterando os representantes suplentes do Fórum Municipal de Educação de Simão Dias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, XXIX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 282/2022, de 20 de junho de 2022, advindo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED que solicita alteração dos representantes suplentes no Fórum Municipal de Educação de Simão Dias, no Decreto nº 2.918/2022.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam alterados os incisos II e XV, art. 1º do Decreto nº 2.918/2022, o qual passará a vigorar da seguinte forma:

II. Representante do Conselho Tutelar;

1°	Titular: Cecília Alves de Santana CPF: 713.840.225-20
	Suplente: Ana Paula Dias do Nascimento CPF: 007.991.445-41

XV. Representante de Associações Religiosas Locais;

	Titular: Domingos José da Silva
10	CPF: <b>067.657.005-44</b>
1	Suplente: Aristeu de Jesus Reis
	CPF: 557.530.005-68

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE em 20 de junho de 2022.

# CRISTIANO VIANA MENESES

Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(C) (79) 3611-1211 
 ☐ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias